



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 051/93.

Apresentada em 14.04.93

ATENDIDA - OFICIO N.º 281/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 20/04/93.

Sessão realizada dia 19/04/93.

Autoria do Vereador: CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 19/04/93

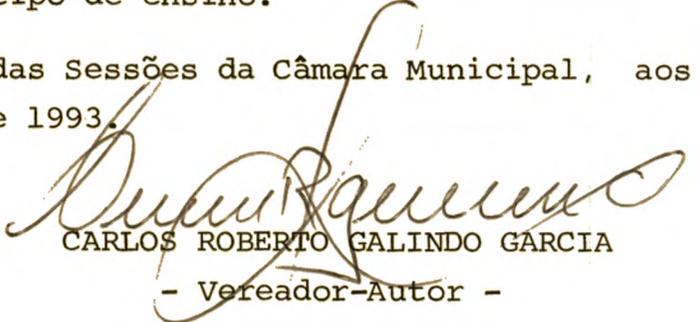
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando à S. Excelência a necessidade de se viabilizar a implantação do Ensino Pré-Escolar, em todas as Escolas de nossa cidade, o mais rapidamente possível.

Tal iniciativa virá proporcionar um melhor atendimento à nossa população, dando condições aos Pais, de matricularem seus filhos menores, nas Escolas próximas de suas residências, as quais contariam também com este tipo de ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de Abril do ano de 1993.


CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA

- Vereador-Autor -